

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2023.

**WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**

José Vieira de Albuquerque Filho

**Código Identificador:**175B817F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**PORTARIA 40/2023**

Portaria Nº 40/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

**R E S O L V E**

Nomear o Srº ALEXANDRO DA SILVA SALFS, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2023.

**WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**

José Vieira de Albuquerque Filho

**Código Identificador:**F97BA3B7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referência, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 00 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 10.302.0015.2047 Teto de média a alta complexidade ambulatorio e hospitalar - MAC 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 Material de consumo. VIGÊNCIA: até 02/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó - CT Nº 00061/2023 - 03.03.23 - J. ALVES DE LIMA EIRELI - R\$ 432.847,00; CT Nº 00062/2023 - 03.03.23 - FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 61.195,10.

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz

**Código Identificador:**5F664F7F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**002/2023**

PROCESSO N.º 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Juarez Távora.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: AUTO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -

lotes: 05, 12 e 15, no valor total de R\$ 129.350,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais); JOSÉ MARINHO DA SILVA NETO - lotes: 06,07 e 08, no valor total de R\$ 125.950,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais); CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - lotes: 02 e 04, no valor total de R\$ 117.960,00 (Cento e dezessete mil novecentos e sessenta reais); e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - lotes: 01,03,09,10,11,13 e 14, no valor total de R\$ 339.430,00 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais).

Juarez Távora(PB), 3 de março de 2023.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcus Aurélio Duarte Silva

**Código Identificador:**E3616A0D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 043/2023 - ALTERA A PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONSELHO DO FUNDEB**

Altera a Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), para o mandato de janeiro de 2023 a dezembro de 2026, no município de Junco do Seridó/PB, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 240/2007, alterada pela Lei Municipal nº 276/2009, alterada pela Lei Municipal nº 455/2021 e considerando ainda:

Sobre o Novo FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, E da nova Lei do CACS-FUNDEB do Município, Lei nº 455/2021 de 16/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), para o mandato de janeiro de 2023 a dezembro de 2026, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

**1.Representantes do Poder Executivo: (Educação, Administração e Finanças):**

**TITULAR:** José Expedito de Lima

**SUPLENTE:** João Carlos da Silva

**TITULAR:** Maria Mônica Laurindo da Silva

**SUPLENTE:** Maiara Maria Bezerra

**2.Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

**TITULAR:** Alívia Maria Lima de Medeiros

**SUPLENTE:** Aldo Beserra Júnior

**3.Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

**TITULAR:** Cosma Maria Vieira de Medeiros

**SUPLENTE:** Vanuza de Fátima Nóbrega Brito

**4.Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

**TITULAR :** Francisca Liérgia de Medeiros Santos

**SUPLENTE :** Joelma Maria da Silva Souza

**TITULAR :** Karoliny Gilberto da Silva

**SUPLENTE:** Maria José Gonçalves dos Santos